

PORTARIA Nº 587, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

(publicada no DOU de 15/12/15, Seção I, página 159)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.290.450.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, **caput**, incisos I, alíneas ãö e ödö, e II, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.555, de 6 de novembro de 2015, **resolve**:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.290.450.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 1.283.300.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e três milhões e trezentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.150.000,00 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								6.000.000
			ATIVIDADES							
20 122	2105 2000	Administração da Unidade							6.000.000	
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250	6.000.000	
TOTAL ó FISCAL									6.000.000	
TOTAL ó SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									6.000.000	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2055		Desenvolvimento Produtivo								1.150.000
			ATIVIDADES							
22 661	2055 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras							1.150.000	
22 661	2055 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.150.000	
TOTAL ó FISCAL									1.150.000	
TOTAL ó SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.150.000	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.283.300.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social ó FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)							1.283.300.000	

28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social ó FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	F	3	1	91	0	188	1.283.300.000
TOTAL ó FISCAL									1.283.300.000
TOTAL ó SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.283.300.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							6.000.000
ATIVIDADES									
20 122	2105 2000	Administração da Unidade							6.000.000
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	250	6.000.000
TOTAL ó FISCAL									6.000.000
TOTAL ó SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2023		Comércio e Serviços							140.000
PROJETOS									
23 691	2023 147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços							140.000
23 691	2023 147Q 0001	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços - Nacional	F	4	2	90	0	100	140.000
2055		Desenvolvimento Produtivo							1.010.000
ATIVIDADES									
22 661	2055 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial							1.010.000
22 661	2055 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.010.000
TOTAL ó FISCAL									1.150.000
TOTAL ó SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.150.000

